

PROCESSO-CEE-Nº 21/74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 Prof. Dr. Edy Franceschi Piedade
2. Prof. Dr. Luiz Octávio Guimarães
3. Prof. Dr. Myaki Issao
4. Prof. Dr. Arthur João Teixeira Grecco
5. Prof. Dr. Benedicto Egbert Corrêa de Toledo

1. Prof.Dr. Bernardo Gonzalez Vono

- ## 2. Prof. Dr. João Bausells

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23 / j a n e i r o / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente